



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 83/2020

Referência: Conceder em Regime de Comodato, uma área para construção de uma sede da Associação Comunitária do Conjunto Residencial Santa Rosa.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Prefeito do Município de Rio Largo, Gilberto Gonçalves da Silva, para conceder em Regime de Comodato, uma área para construção de uma sede para a Associação Comunitária do Conjunto Residencial Santa Rosa, no Bairro Antônio Lins de Souza.

JUSTIFICATIVA

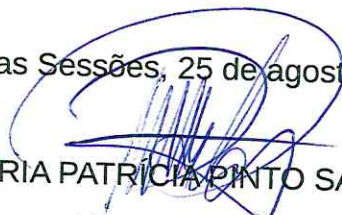
As associações comunitárias tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de seus associados moradores em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, dando voz as suas reclamações e dúvidas, exercendo o papel de mediadora entre os órgãos públicos e os moradores, seguindo o que reza a Confederação Nacional de Moradores (CONAM), de acordo com a Lei nº 10. 406/02 e a Lei Federal nº 10.257/01, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, objetivando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Assim na seção VIII, da Lei citada, reza em seu art. 26, que “o direito de preempção será exercida sempre que o Poder Público necessitar de áreas para: implantação de equipamentos comunitários”, a exemplo de associação comunitária de bairro, circulação de transportes, cultura e religião, esporte e lazer, dentre outras.

Nessa premissa e considerando a crescente demanda dos trabalhos sociais no Conjunto Residencial em tela, utilizo-me desta indicação para apresentar ao Poder Executivo o apelo dos moradores da localidade em comento, a respeito da necessidade de, em regime de comodato, ceder uma área para a criação do equipamento comunitário pleiteado.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2020.


MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Vereadora - PDT